



Diário da Justiça

Nº 5417 ANO XLIV CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 412 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	04
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	05
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	05
CÂMARAS CRIMINAIS	60
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	69
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	99
CONSELHO DA MAGISTRATURA	100
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	100
SECRETARIA	100
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	101
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	105
CRIME	202
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	203
CRIME	324
JUIZADOS ESPECIAIS	328

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	329
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	331

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	333
JUSTIÇA DO TRABALHO	336
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	347
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	365
INTERIOR	372
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 724 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57.992/99, resolve

SUSPENDER

pelo período da manhã do dia 11 de junho do ano em curso, a licença especial autorizada ao Desembargador **DILMAR IGNÁCIO KESSLER**, membro deste Tribunal, pela Portaria nº 590/99-D.M., para participar da sessão do egrégio Tribunal Pleno.

Curitiba, 23 de junho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 725 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o artigo 60 do Regimento Interno, resolve

CONVOCAR

sessão especial do egrégio **TRIBUNAL PLENO**, a ser realizada no dia 25 de junho do ano em curso, sexta-feira, às dezessete horas (17h), para a solenidade de posse do Desembargador **ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO**.

Curitiba, 23 de junho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 726 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60.464/99, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Lenz César - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patitucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Luiz Perrotti - Presidente Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Charem Des. Antonio Lopes de Noronha - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Lenz César - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Charem Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Charem Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR DES. ACCACIO CAMBI DES. MOACIR GUIMARÃES DES. OCTAVIO VALEIXO DES. HELIO ENGELHARDT DES. REGINA AFONSO PORTES

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Dilmar Kessler Des. Nério Spessato Ferreira Des. Hélio Engelhardt Des. Regina Afonso Portes Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Charem Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7284 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACAO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Feljó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGERIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feljó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Feljó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLEVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGERIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feljó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. CAMPOS MARGUES - Presidente DR. CONCHITA TONILO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARGUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONILO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

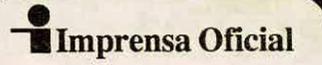
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

805: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para Sínio das sessões ordinárias 13h30min.



Énio S. Malheiros Diretor Geral

José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações

Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10

AUTORIZAR

o Desembargador ANTONIO LOPES DE NORONHA, membro deste Tribunal de Justiça, a se afastar de suas funções no dia 19 de junho do ano em curso, para participar do III Encontro Regional de Trabalho Notarial, Registral e Judicial, realizado na Comarca de Toledo.

Curitiba, 23 de junho de 1999.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 727 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59.477/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, a se afastar de suas funções, a partir de 26 de junho do ano em curso e sem ônus para o Poder Judiciário, para proferir palestra com o tema "Narco-Tráfico, Terrorismo e Outras Formas de Crime Organizado Internacional - Sério Obstáculo para o Progresso, a Auto-Determinação e a Democracia Universal", no Simpósio-Conferência "Procedimentos para Implementação do Direito dos Povos na Auto-

Determinação", a realizar-se em Batumi-Georgia.

Curitiba, 23 de junho de 1999.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 728 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58.477/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOSÉ MAURO FLÓRES, Juiz de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de Cascavel, a celebrar o casamento civil de CARLA FRANCO GOIS e ELIÉZER AUGUSTO DE SOUZA, a realizar-se no dia 02 de julho do ano em curso, na Comarca de Maringá.

Curitiba, 23 de junho de 1999.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

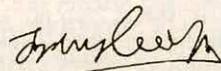
PORTARIA Nº 729 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57.889/99, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor LUIZ ANTONIO BARRY, Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a afastar-se de suas funções pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 23 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 38, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

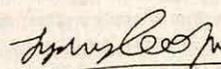
PORTARIA Nº 730 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57.581/99, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, Juiz de Direito Substituto da 10ª Seção Judiciária de Curitiba, a celebrar o casamento civil de ANALUCE BARBOSA COELHO e MARCO ANDRÉ MEDEIROS, a realizar-se no dia 24 de julho do ano em curso, nesta Capital.

Curitiba, 23 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

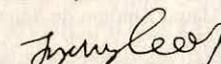
PORTARIA Nº 731 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58.993/99, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor SHIROSHI YENDO, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, a celebrar o casamento civil de JANETE MIDORI MORIMOTO e ROGER ARATA HATANO, a realizar-se no dia 31 de julho do ano em curso, naquela comarca.

Curitiba, 23 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 732 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58.996/99, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

D E S I G N A R

o Doutor ROBERTO DE VICENTE, Presidente da 1ª Turma Recursal Cível da Comarca de Curitiba, para compor o CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, em substituição ao Doutor José Augusto Gomes Aniceto, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da mesma comarca.

Curitiba, 23 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 733 - D.M.

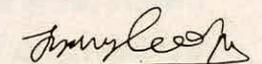
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56.645/99, resolve

C O N C E D E R

aos magistrados abaixo relacionados, oito (08) dias de licença por motivo de CASAMENTO, a partir de 19 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

a)	CARMEN SILVANIA ZOLANDECK, Juíza de Direito da Comarca de Catanduvas
b)	MAURO MONTEIRO MONDIN, Juiz de Direito da Comarca de Quedas do Iguaçu

Curitiba, 23 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 734 - D.M.

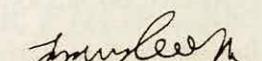
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58.472/99, resolve

C O N C E D E R

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	Magistrado	nº de dias	a partir de
a)	CLAIRTON MÁRIO SPINASSI, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Marechal Cândido Rondon	03	16/06/99
b)	ILDA ELOÍSA CORRÊA BARBIERI, Juíza de Direito da Comarca de Antonina	01	16/06/99

Curitiba, 23 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

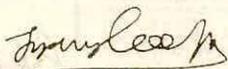
PORTARIA Nº 735 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58.475/99, resolve

C O N C E D E R

à Doutora DENISE HAMMERSCHMIDT, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Nova Esperança, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

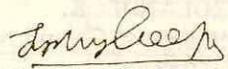
PORTARIA Nº 736 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58.999/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor MAURÍCIO MAINGUÉ SIGWALT, Juiz de Direito Vara Cível da Comarca de Guaíra, licença para tratamento de saúde, no dia 18 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

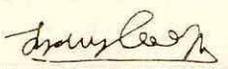
PORTARIA Nº 737 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58.476/99, resolve

CONCEDER

à Doutora PAULA PRISCILA CANDEO HADDAD FIGUEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Fazenda Rio Grande, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 15 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO Nº.: 33/99

Protocolo nº.: 119.443/98 - **Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Sertãozinho - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Indenização por Perdas e Danos e Desapropriação Indireta nº 32/88. - **Interessados:** ELIO CASAGRANDE, S/M E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Amandio Sbrussi e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R. Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum (protocolo nº 119.443/98), em que é interessado ELIO CASAGRANDE e SUA MULHER MARIA APARECIDA MICHATTE CASAGRANDE, ANTONIO MARIA ALMEIDA e SUA MULHER ROSA CASAGRANDE ALMEIDA e PAULO CASAGRANDE, pelo valor de R\$ 1.343.390,06 (hum milhão, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa reais e seis centavos), conforme cálculo datado de 29 de junho de 1998 (fls. 58), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 21 de junho de 1999. **Presidente.**

Protocolo nº.: 49.943/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Cobrança nº 12.359/92. - **Interessados:** VANIRA DE LIMA CORDEIRO, MARIA IVANILDE ZIMMERMANN E OUTRAS Adv.(a) Dr.(a) Paulo Cortellini e outros e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar (protocolo nº 49.943/99), em que são interessadas VANIRA DE LIMA CORDEIRO, MARIA IVANILDE ZIMMERMANN, OLGA ROSA SILVEIRA, MARIA DE LOURDES MARINS KLINKOWSTROEN, ANA GARCIA KIRTSCHIG, ANA DE ANDRADE STRAUB, ALICE GOMES DE ANDRADE COSTA, ZILNE MARIA BAUER GODOY e MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA CRUZ, pelo valor de R\$ 260.992,07 (duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e dois reais e sete centavos), conforme cálculo datado de 23 de julho de 1997 (fls. 32/59 e 61), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 21 de junho de 1999. **Presidente.**

Protocolo nº.: 119.930/98 - **Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Jandaia do Sul - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 290/89. - **Interessados:** MARIA AMÉLIA MC GOWAN E S/M Adv.(a) Dr.(a) Luiz Manríque e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R. Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum, em que são interessados, MARIA AMÉLIA MC GOWAN e JAMES STOBO MC GOWAN, pelo valor de R\$ 169.187,19 (cento e sessenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e dezenove centavos), conforme cálculo datado de 05 de novembro de 1998 (fls. 55 TJ), porquanto devidamente instruído, observado o disposto no artigo 280 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça (execução provisória sujeita a caução). II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 21 de junho de 1999. **Presidente.**

Protocolo nº.: 58.214/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Cobrança nº 330/98. - **Interessados:** LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA Adv.(a) Dr.(a) Marco Aurelio Pellizzari Lopes e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum (protocolo nº 58.214/99), em que é interessado LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA, pelo valor de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), conforme cálculo datado de setembro de 1997 (fls. 45), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 21 de junho de 1999. **Presidente.**

Protocolo nº.: 49.940/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Cobrança nº 11.518/92. - **Interessados:** MANOELINA ALVES DE PAULA Adv.(a) Dr.(a) Paulo Cortellini e outros e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar (protocolo nº 49.940/99), em que é interessada MANOELINA ALVES DE PAULA, pelo valor de R\$ 8.365,97 (oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme cálculo datado de 08 de dezembro de 1998 (fls. 40 e 51), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 21 de junho de 1999. **Presidente.**

Protocolo nº.: 48.946/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Declaratória de Direito nº 31.909/95. - **Interessados:** NATALIA FERNANDES GOMES Adv.(a) Dr.(a) Luci Raymundo Damazio e outra e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar (protocolo nº 48.946/99), em que é interessada NATALIA FERNANDES GOMES, pelo valor de R\$ 10.555,29 (dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme cálculo datado de 05 de fevereiro de 1999 (fls. 117 e 123), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 21 de junho de 1999. **Presidente.**

Protocolo nº.: 55.159/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 710/92. - **Interessados:** WADISLAVA DE OLIVEIRA FRANCO Adv.(a) Dr.(a) Marco Antônio de Souza e outra e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar (protocolo nº 55.159/99), em que é interessada WADISLAVA DE OLIVEIRA FRANCO, pelo valor de R\$ 28.473,20 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), conforme cálculo datado de 10 de junho de 1998 (fls. 44), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 21 de junho de 1999. **Presidente.**

Protocolo nº.: 8.782/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária nº 30.208/93. - **Interessados:** CONCEIÇÃO RIBEIRO PEREIRA Adv.(a) Dr.(a) Marco Antônio de Souza e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Samuel Torquato. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que é interessada CONCEIÇÃO RIBEIRO PEREIRA, pelo valor de R\$ 4.928,88 (quatro mil, novecentos e vinte e oito

reais, e oitenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 30 de setembro de 1998 (fl. 32), porquanto devidamente instruído. **II** – Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. **III** – Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** – Publique-se. **V** – Intimem-se. Em 21 de junho de 1999. **Presidente.**

Protocolo nº.: 36.879/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de União da Vitória - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Indenização nº 449/95. - **Interessados:** SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA Adv.(a) Dr.(a) Frederico Valdomiro Slomp e o MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** **I** – Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum, em que é interessado SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, pelo valor de R\$ 69.895,08 (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos), conforme cálculo datado de 26 de junho de 1998 (fl. 66 TJ), porquanto devidamente instruído. **II** – Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. **III** – Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** – Publique-se. **V** – Intimem-se. Em 21 de junho de 1999. **Presidente.**

Protocolo nº.: 57.170/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Paranaguá - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Preceito Cominatório nº 624/85. - **Interessados:** ESPOLIO DE CARLOS ELA WIDERPELC E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Angelo Provesi e o MUNICÍPIO DE PARANÁGUÁ Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** **I** – Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum, em que são interessados ESPOLIO DE CARLOS ELA WIDERPELC E ASTRID RUDNER WIDERPELC, pelo valor de R\$ 12.760,18 (doze mil, setecentos e sessenta reais e dezoito centavos), conforme cálculo datado de 27 de abril de 1999 (fl. 150 TJ) e 10 de junho de 1999 (fl. 160-TJ), porquanto devidamente instruído. **II** – Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. **III** – Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** – Publique-se. **V** – Intimem-se. Em 21 de junho de 1999. **Presidente.**

Protocolo nº.: 31.526/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais nº 318/97. - **Interessados:** ABM TRATORPEÇAS LTDA Adv.(a) Dr.(a) Orlando H. Krauspenhar e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** **I** – Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum, em que é interessada ABM TRATORPEÇAS LTDA, pelo valor de R\$ 89.570,01 (oitenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e um centavo), conforme cálculo datado de 30 de março de 1999 (fl. 66 TJ), porquanto devidamente instruído. **II** – Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. **III** – Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** – Publique-se. **V** – Intimem-se. Em 21 de junho de 1999. **Presidente.**

Protocolo nº.: 55.691/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 683/92. - **Interessados:** VANESSA MOCELIN CRESTO E JORGE FERNANDO MOCELIN CRESTO E PAULO CORTELLINI, Adv.(a) Dr.(a) Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** **I** – Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que são interessados VANESSA MOCELIN CRESTO E JORGE FERNANDO MOCELIN CRESTO, pelo valor de R\$ 21.464,98 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme cálculo datado de 20 de maio de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** – Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. **III** – Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** – Publique-se. **V** – Intimem-se. Em 21 de junho de 1999. **Presidente.**

Protocolo nº.: 121.469/98 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Revisão de Pensão nº 10.187/92. - **Interessados:** NAIR FRANCO DE FREITAS Adv.(a) Dr.(a) Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Samuel Torquato. **Despacho:** **I** – Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que é interessada NAIR FRANCO DE FREITAS, pelo valor de R\$ 12.206,76 (doze mil, duzentos e seis reais e setenta e seis centavos), conforme cálculo datado de 12 de junho de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** – Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. **III** – Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** – Publique-se. **V** – Intimem-se. Em 21 de junho de 1999. **Presidente.**

Protocolo nº.: 2.248/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Declamação Trabalhista nº 29.993/93. - **Interessados:** ERONY SANTOS Adv.(a) Dr.(a) Neliton Pereira e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv.(a) Dr.(a) Maureen Machado. **Despacho:** **I** – Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que é interessada ERONY SANTOS, pelo valor de R\$ 106.570,02 (cento e seis mil, quinhentos e setenta reais e dois centavos), conforme cálculo datado de 18 de junho de 1997 (fl. 34), porquanto devidamente instruído. **II** – Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. **III** – Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** – Publique-se. **V** – Intimem-se. Em 21 de junho de 1999. **Presidente.**

Protocolo nº.: 23.579/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 17.370/93. - **Interessados:** NADYR INOCÊNCIO DE ALMEIDA BRISKI Adv.(a) Dr.(a) Ivan Sergio Tasca e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Irineu Toninello. **Despacho:** **I** – Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que é interessada NADYR INOCÊNCIO DE ALMEIDA BRISKI, pelo valor de R\$ 197.057,41 (cento e noventa e sete mil, cinqüenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme cálculo datado de 25 de novembro de 1998 (fls. 45/48), porquanto devidamente

instruído. **II** – Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. **III** – Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** – Publique-se. **V** – Intimem-se. Em 21 de junho de 1999. **Presidente.**

Protocolo nº.: 6.430/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Revisão de Pensão nº 10.386/92. - **Interessados:** NAIR BAHIA GOUVEIA Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Marcos Ruy F. de Macedo. **Despacho:** **I** – Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que é interessada NAIR BAHIA GOUVEIA, pelo valor de R\$ 10.909,55 (dez mil, novecentos e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de outubro de 1996 (fls. 64 TJ), porquanto devidamente instruído. **II** – Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. **III** – Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** – Publique-se. **V** – Intimem-se. Em 21 de junho de 1999. **Presidente.**

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

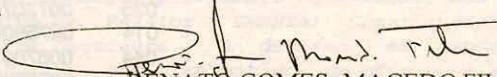
COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL
E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS DO
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 04/99.

Resenha da Seção realizada no dia 21 de junho de 1999, às 9:00 horas no Departamento do Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

1. Protocolo nº 57.587/98 - Após aprovação do relatório a Comissão à unanimidade de votos, seus membros resolvem aplicar a pena de Advertência a empresa Borim, Silva & Cia. Ltda., com fundamento no que dispõe o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, c/c o Capítulo VIII do procedimento na modalidade de Concorrência nº 01/97, Item 17.1, "Sistema Registro de Preços", e legislação complementar atinente a matéria.


ROBERTO RÓTOLI DE MACEDO
Presidente da Comissão


RENATO GOMES MACEDO FILHO
Membro


LUIS ANTONIO PINEDA MENZEL
Membro

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/99

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador JESUS SARRÃO, Presidente da Terceira Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça, fica convocada **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da câmara no dia **30 de junho de 1999**, quarta-feira,